



Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO

LEI Nº 1.987/2016

EMENTA: Denomina Rua lateral ao Ponto de Encontro, Bairro Nossa Senhora das Graças, de **Rua Joaquim Pereira Lima** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 20 e 28 de Julho de 2016, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 023/2016 do Poder Legislativo**.

Art. 1º - Fica a Rua lateral ao Ponto de Encontro, Bairro Nossa Senhora das Graças, denominada de Rua Joaquim Pereira Lima.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes-Correios Cartório de Registro de Imóveis e outros, sobre a presente matéria, bem como, no prazo de 60 (sessenta) dias providenciará a fixação da placa, que trata o artigo anterior.

Art.3º - A lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, 05 de Agosto de 2016.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

